



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil-Agência: 0223-2 Conta corrente: 59.934-4

Data da Fundação: 10 de abril de 1962

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.564/70

Utilidade Pública Estadual: Lei 217/71

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves Data de Nascimento: 21/04/1963

CPF: 103.315.668-00

RG: 14.609.667-8

Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Rua: Montes Claros, 16

Telefone: (18) 99732-0195

E-mail: angela-canassa@hotmail.com

Período do mandato: 02/01/2020 à 30/12/2023

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Lorena Ferreira Silva

Telefone: (18) 99747-7301

E-mail: lorena.ferreira@unesp.br

Formação Profissional: Assistente Social

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Revitalizar.

a) OBJETO: Adquirir novas portas e janelas para salas de aulas, banheiros e espaço recreação, de forma permanente, proporcionando maior ventilação dos locais e opção para as atividades pedagógicas.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2022.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA.

A Casa da Menina – “São Francisco de Assis” é um espaço organizado e planejado para atender 600 (seiscentas) crianças e adolescente na faixa etária 0 zero a 05 anos e 06 a 15 anos, com parcerias com a Educação e Assistência Social. Foi fundada em 10 de abril de 1962, trabalhava, inicialmente com meninas abandonadas em regime de internato. Mantinha convênio com a antiga FEBEM (atualmente Fundação Casa) e crianças oriundas de São Paulo, capital e da região. Em 1990, com a promulgação do ECA, fez uma parada estratégica na sua caminhada e procurou ouvir as necessidades e as ansiedades da população. Respondendo aos anseios da comunidade, voltou seu trabalho para crianças de zero a 05 anos em regime de semi-internato, atendendo, preferencialmente, as mães carentes que trabalhavam fora e não tinham com quem deixar seus



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

filhos. Sua proposta de trabalho foi se ampliando e passou a atender projetos voltados para inclusão social de crianças e adolescentes de risco e suas famílias.

A Casa da Menina – “São Francisco de Assis” é uma Entidade que oferece Projetos diferenciados e que atende a várias problemáticas, como, mães que trabalha fora de casa e precisa deixar seus filhos em algum lugar.

A família, também é objeto de trabalho da Entidade, pois ficou claro aos seus diretores e técnicos, que atender a criança sem envolver a família, traz poucos resultados e não satisfazem os objetivos e que se propõe a Casa

A instituição Casa da Menina é localizada no centro da cidade, em ponto estratégico, pode-se dizer que área de abrangência da entidade é ampla, atendendo crianças de toda a cidade, porém a maior demanda de atendimento são filhos de mães que trabalham em sua maioria no centro da cidade, facilitando, assim que as genitoras conduzam seus filhos até a Entidade no trajeto do trabalho, facilitando a retirada dos mesmos.

a) DIAGNÓSTICO

A Casa da Menina – “São Francisco de Assis”, tem projetos voltados à Educação e Assistência Social. No cunho social trabalha através de atividades lúdicas, de lazer e recreação coordenadas entre si, atende as necessidades e interesses das crianças, de acordo faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

No âmbito da Instituição há um espaço de recreação a qual será utilizado para desenvolver atividades físicas e lúdicas, o qual no presente momento necessita de adequações, sendo elas as janelas e portas de Blindex em um lugar para o seu melhor aproveitamento. Serão necessárias as trocas das janelas de algumas salas e dos banheiros, devido ao envelhecimento das ferragens. Desde modo, parte do recurso deste objeto de parceria será utilizado para os custeios dos materiais necessários para essa troca.

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Desenvolver a troca de 12 janelas da frente salas de aula, 11 janelas dos banheiros do pátio e 3 portas, 5 janelas e 2 janelas do banheiro de Blindex, no espaço recreação.
		2 – Disponibilizar 600 vagas para atender crianças e adolescentes.
		3 – Realizar as retiradas das esquadrihas antigas, trocando por novas e concluir área de lazer para atender as crianças e adolescentes.
		4 – Garantir uma melhora iluminação.
		5 – Fornecer um ambiente agradável, que possibilita uma maior ventilação dos espaços.

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2022	
Maio	8.500,00
Junho	8.500,00
Julho	8.500,00
Agosto	8.500,00
Valor Total do Repasse R\$	34.000,00



CASA DA MENINA "SAO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1.	Despesas com pessoal		-----
2	Material de consumo	12 janelas de salas da frente. 11 janelas dos banheiros do pátio. 03 portas, 5 janelas e 2 janelas dos banheiros Espaço Recreação	34.000,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)		-----

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasso anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)		
Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
34.000,00	-----	34.000,00	-----

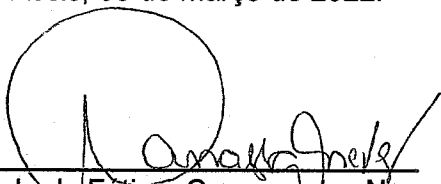
X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores através de reuniões de equipe que ocorre de forma periódica, como método de adequação. Outra forma de avaliação poderá ser realizada através das fotos, do antes e depois. Serão realizadas as trocas de 12 janelas das salas de aulas, 11 janelas do banheiro e a finalização do espaço recreativo com 3 portas, 5 janelas e 2 janelas do banheiro de Blindex.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 03 de março de 2022.



Ângela de Fátima Canassa das Neves
(Presidente)
CPF 103.315.668-00